



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 968, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
PAULA TATIANA FARIAS DE
SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO o memorando n° 020/2024 enviado pela Seção de Previdência e o processo administrativo n° 991/24;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora Paula Tatiana Farias de Sousa, Professor N3E, matrícula n° 3286-7, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de abril de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/